Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 969, DE 2024
(Proponente: Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Poder Público Municipal, perante ao IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel, que seja realizado estudo de viabilidade para que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua Padre Luiz Luíse - Núcleo de Produção III.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de agosto de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação visa que a Rua Padre Luís Luíse - Núcleo de Produção III seja contemplada com a pavimentação asfáltica, bem como melhorias e os devidos reparos nas ondulações transversais na superfície da malha asfáltica em determinados trechos, visto que se trata de uma importante extensão e os veículos enfrentam dificuldades pela irregularidade e as más condições de trafegabilidade.

Como apresenta as fotos em anexo à rua em questão atualmente não está em condições adequadas de trafegabilidade, o que vem gerando transtornos aos moradores e trabalhadores.

Vale ressaltar, que a pavimentação é de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico de uma região. Ela melhora a infraestrutura viária, aumenta a segurança, facilita o escoamento da produção, melhora a acessibilidade e contribui para a qualidade de vida da população. Além de proporcionar uma superfície uniforme para a circulação de veículos, tornando o deslocamento mais suave e rápido, economizando tempo e combustível para os motoristas.

O Núcleo Industrial III conta com aproximadamente 28 empresas em diversos setores da Indústria, gerando emprego e contribuindo para o desenvolvimento do município de cascavel. Portanto, por se tratar de um trecho com fluxo considerável, principalmente de veículos pesados e para os impactos positivos na qualidade naqueles que trabalham na região, bem como para a infraestrutura do município, a pavimentação asfáltica deve ser providenciada.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



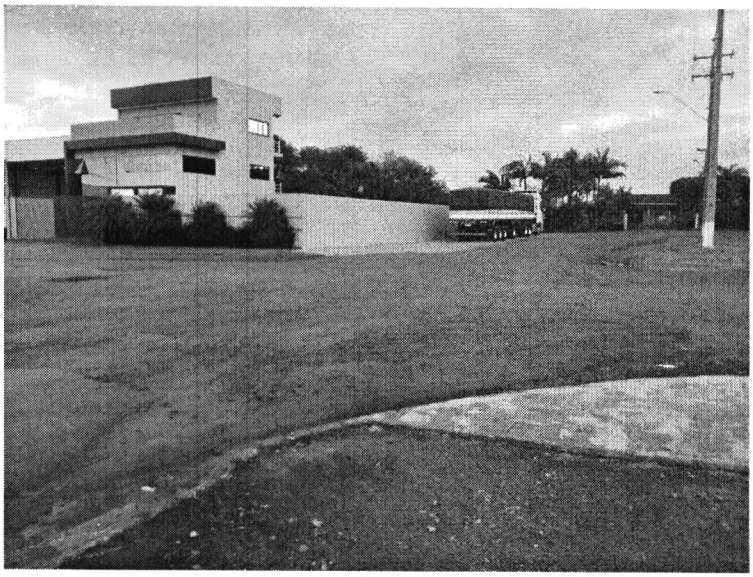



Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA